

SUMÁRIO DA ATA CA nº 013/20 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27/10/2020	14h30 às 17h11	Videoconferência - secretariada na Sede da São Paulo Transporte S/A, na Rua Boa Vista, 236 – 8º andar.

MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES: Sr. Eurípedes Sales, Presidente do Conselho de Administração; Fabiano Martins de Oliveira; George Hermann Rodolfo Tormin; Mara Fernanda F. Tsushima; Moacyr Vieira Serodio Filho; Paulo Cesar Tagliavini; Rogério Roson; e Wilson Lazzarini.

OUTROS PARTICIPANTES: Senhoras Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete; Laura Lopes de Araújo Maia, Superintendente de Recursos Humanos; Fernanda Donata de Souza, Gerente de Administração de Recursos Humanos; os Senhores Anderson Clayton N. Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura; Donizete Santana Costa, Diretor de Gestão da Receita e Remuneração; Maurício de Lima Ferreira, Superintendente Financeiro; Edilson da Cruz Costa, Superintendente de Infraestrutura; Rodrigo Veloso Arcediacono, Superintendente de Tecnologia da Informação; George Willian Gedali, Gerente de Estudos Econômicos; Rafael Barros de Camargo, Gerente de Avaliação de Transporte; Carlos Roberto T. Borgonovi, Ouvidor e Coordenador do Comitê de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno; Ricardo Fischer da Luz, Responsável pela Área de Compliance.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Aprovação da Ata CA nº 011/20, de 29/09/2020;
- II. Relato do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, segundo informação prévia dos membros do CAE, por não haver relato a ser atualizado ao Conselho de Administração, não iriam participar;
- III. Deliberação sobre o pleito de membro para permanência no CAE;
- IV. Aprovação da Proposta de Renovação do Plano Tático do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) – 2021 e 2022;
- V. Aprovação dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controle Interno, dos principais riscos, em atendimento ao inciso XXVII, do art. 13 do Estatuto Social, considerando que não havia a participação de membro do CAE para prestar os esclarecimentos necessários, o Conselheiro propôs que o assunto fosse tratado na próxima reunião; e
- VI. Outros Assuntos: Não houve

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu, com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19; de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2); que a divulgação das Atas do Conselho de Administração; sejam efetivadas por sumário; limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração; devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização; em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016; e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.